



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA CRM-AP Nº 063/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

Considerando que o feriado da Independência do Brasil, dia 07/09/2023, será na quinta feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo o dia 08/09/2023.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2023.

**Dr. Eduardo Monteiro de Jesus
Presidente/CRM-AP**